

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Jd dos Ipês, Rua 03, Q. 17, s/nº | 77500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-9466 | www.uft.edu.br/ppgletras | ppgletrasporto1@uft.edu.br



EDITAL Nº 005/2018 – PPG-LETRAS
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DA TURMA 2018/2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPG-Letras), do Câmpus de Porto Nacional, nos termos da Resolução no. 19/2013 do Consepe e da Resolução CNE/CES no. 01, de 03 de abril de 2001, torna pública a abertura das **inscrições para a Seleção de Candidatos para o Curso de Mestrado em Letras, Turma 2018/02**, com inscrições abertas entre os dias 1 de março e 2 de abril de 2018, no horário das 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, na secretaria do PPG-Letras ou via Sedex, de acordo com as normas do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão ser admitidos no Programa de Pós-Graduação em Letras os candidatos que tenham diploma de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou atestado de conclusão do curso de graduação.

1.1.1. Poderão se inscrever candidatos com curso de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que desenvolvam um projeto de pesquisa nas áreas de Linguística ou Literatura.

1.2. Os candidatos que tenham previsão de concluir o curso de graduação até o ato da matrícula podem concorrer à seleção, desde que apresentem, na inscrição, um atestado de previsão de conclusão de curso e, no ato da matrícula, o diploma de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou atestado de conclusão do curso de graduação.

1.3. O candidato aprovado que apresentar, no ato da matrícula, apenas o atestado de conclusão deverá entregar o diploma de graduação na secretaria do Programa até o final o primeiro semestre letivo do curso.

1.4. Os estudantes estrangeiros deverão ter seus diplomas reconhecidos pelo MEC ou órgão equivalente.

1.5. O Programa de Pós-Graduação em Letras oferece trinta e cinco (35) vagas no processo seletivo para a turma 2018/02, sendo vinte e seis (26) vagas para ampla concorrência, sete (7) vagas para candidatos surdos e duas (2) vagas para o Programa Quali+ Técnico-Administrativo da UFT.

1.6. As etapas de seleção para o Mestrado em Letras serão os seguintes:

- a) Prova de Conhecimento Específico, eliminatória e classificatória, com peso quatro (4);
- b) Avaliação do projeto, eliminatória e classificatória, com peso dois e meio (2,5);
- c) Entrevista, eliminatória e classificatória, com peso dois e meio (2,5);
- d) Análise de Currículo Lattes, apenas classificatória, com peso um (1).
- e) Prova de Língua Estrangeira, para verificar a proficiência, sem peso na nota da seleção;

1.7. As inscrições deverão ser entregues em envelope identificado, na secretaria do Programa, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, ou via Sedex no seguinte endereço:

Universidade Federal do Tocantins
 Câmpus de Porto Nacional
 Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPG-Letras – Bloco VII
 Rua 03, Q. 17, s/nº, Jardim dos Ipês
 Porto Nacional – Tocantins – CEP: 77.500-000
 Contatos: (63) 3363-9466 | ppgletrasporto1@uft.edu.br | site www.uft.edu.br/ppgletras

1.8. Cronograma do Processo Seletivo:

Etapas	Período	Local
Inscrições e Pedidos de Atendimento Especial	De 01/03/2018 a 02/04/2018, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30	Secretaria do PPG-Letras ou via Sedex
Pedidos de Isenção	De 01/03/2018 a 16/03/2018, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30	Secretaria do PPG-Letras ou via Sedex
Resultado dos pedidos de isenção	A partir de 21/03/2018	Site do Programa: www.uft.edu.br/ppgletras
Homologação das inscrições, dos pedidos de atendimento especial e das equivalências em Língua Estrangeira.	A partir de 09/04/2018	Site do Programa: www.uft.edu.br/ppgletras
Prova de Conhecimento Específico	25/05/2018 Das 14h às 18h (ampla concorrência) Das 14h às 19h (candidatos surdos)	Câmpus de Porto Nacional Salas do Bloco X (3P)
Resultado provisório das provas de conhecimento específico	A partir de 20/06/2018	Site do Programa: www.uft.edu.br/ppgletras
Pedidos de Revisão de Nota	Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado provisório.	Via e-mail: ppgletrasporto1@uft.edu.br
Resultado definitivo das provas de conhecimento específico	A partir de 29/06/2018	Site do Programa: www.uft.edu.br/ppgletras
Envio do projeto	A partir da publicação do resultado provisório até o dia 03/07/2018, às 23h59. Obs.: Somente serão aceitos os projetos dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico.	Via e-mail: ppgletrasporto1@uft.edu.br
Prova de Língua Estrangeira	16/07/2018 Das 14h às 17h (ampla concorrência) Das 14h às 18h (candidatos surdos)	Câmpus de Porto Nacional

Entrevista	17/07/2018 - Horário a ser definido no edital do resultado da prova de conhecimento específico.	Câmpus de Porto Nacional
Entrega do Currículo	16 e 17/07/2018, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.	Secretaria do PPG-Letras Câmpus de Porto Nacional
Divulgação do resultado final da seleção	A partir de 19/07/2018	Site do Programa: www.uft.edu.br/ppgletas

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPG-Letras), do Câmpus de Porto Nacional, é constituído de duas (2) áreas de concentração e cinco (5) linhas de pesquisa.

2.2. O Programa é constituído pelas seguintes Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração em Estudos Linguísticos

LP 1: Abordagens de Análise Linguística

LP 2: Linguística Aplicada

Área de Concentração em Estudos Literários

LP 3: Literatura, História e Imaginário

LP 4: Teoria e Crítica Literária

LP 5: Literatura Comparada

2.3. As linhas de pesquisa enfocam as seguintes abordagens de pesquisa:

a) LP 1: Abordagens de Análise Linguística

A linha de pesquisa aborda teorias e métodos para a análise do sistema linguístico. A linha possibilita investigar fonologia, lexicologia, lexicografia, morfologia, sintaxe, semântica, dentre outros aspectos da linguística teórica.

b) LP 2: Linguística Aplicada

A linha enfoca teorias e abordagens da linguística aplicada para o ensino de línguas estrangeiras e materna, a formação de professores de línguas; as políticas de ensino de línguas; as novas tecnologias e o ensino de línguas, letramento, análise e produção de material didático.

c) LP 3: Literatura, História e Imaginário

A linha investiga as relações entre a literatura e o processo histórico, cultural e social, a historicidade do discurso literário, a história literária e a historiografia; literatura, regionalismo e literatura tocantinense. A linha aborda os estudos do imaginário, análise dos procedimentos simbólicos e míticos representados na literatura, em uma perspectiva interdisciplinar que compreende teorias e métodos da história, antropologia, sociologia e psicanálise.

d) LP 4: Teoria e Crítica Literária

A linha de pesquisa Teoria e Crítica Literária aborda as relações entre as teorias literárias e a crítica literária, as dimensões filosóficas, críticas e epistemológicas nos estudos literários, as relações entre literatura e estudos culturais, pós-coloniais e de gênero. Estética da recepção e o ensino de literatura.

e) LP 5: Literatura Comparada

A linha de pesquisa se propõe a estudar as abordagens entre Literatura e Cinema, Literatura e Outras Artes, Literatura, Hipertexto e Novas Tecnologias, Estudos da Tradução, Literatura

Comparada: Interdisciplinaridade e Intertextualidade; Literatura e Dramaturgia. A linha de pesquisa enfatiza a discussão teórica e metodológica por meio de diálogos com outras áreas de conhecimento, contribuindo assim para o avanço nos estudos comparados.

2.4. Para a obtenção do título de Mestre em Letras, o estudante, após aprovado e regularmente matriculado no curso, deverá cumprir 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas teóricas, seis (6) créditos em atividades acadêmicas, oito (8) créditos em seminários de orientação, ser aprovado no Exame de Qualificação da Dissertação e no Exame de Defesa de Dissertação de Mestrado.

2.5. O curso de mestrado em Letras tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, durante os quais deverão ser cumpridos todos os requisitos para a obtenção do título de Mestre em Letras.

2.6. O PPG-Letras funciona no Câmpus de Porto Nacional/TO, local em que serão ministradas prioritariamente as aulas do mestrado. Eventualmente, as aulas poderão ser ministradas também em outros câmpus, conforme lotação do docente responsável pela disciplina.

2.7. As aulas para os alunos surdos serão ministradas com tradução simultânea de intérprete ou em Língua Brasileira de Sinais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato, por representante com procuração simples ou via Sedex.

3.2. Não serão aceitas inscrições via e-mail, telefone ou similares.

3.3. Para fazer a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos num envelope:

- a) Cópia do Documento de Identificação com foto e CPF, ou cópia do passaporte, este último para candidatos estrangeiros;
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso, ou atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, para candidatos no último semestre do curso de graduação;
- d) Cópia do Histórico de Graduação;
- e) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- f) Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), exceto para os candidatos surdos.
- g) Declaração de Pessoa Surda, esta somente para candidatos surdos (Anexo V).
- h) Declaração da Chefia imediata de que é servidor da UFT, esta somente para os candidatos do Programa Quali+ Técnico-Administrativo da UFT.

3.4. A taxa de inscrição será de R\$ 90,00, que deverá ser paga nas agências bancárias até o dia 2 de abril de 2018, através da Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.4.1. Os candidatos surdos são automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Art. 5, Parágrafo Único, da Normativa do Consepe Nº 14/2017, de 22 de março de 2017, da Universidade Federal do Tocantins.

3.5. O candidato deverá preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo as seguintes instruções:

Acessar o link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

O referido documento deverá ser preenchido com os seguintes dados:

Unidade gestora: **154419**, gestão: **26251** – **Fundação Universidade Federal do Tocantins**;
Nome da Unidade: **Fundação Universidade Federal do Tocantins**. Código de Recolhimento:

28832-2 Serviços Educacionais. (Avançar). Número de Referência: **826**; Competência (mm/aaaa): mês e ano do pagamento; Vencimento (dd/mm/aaaa): data do pagamento; CPF do contribuinte: **CPF do candidato**; Nome do Contribuinte/Recolhedor: **Nome do Candidato**; Valor Principal: **90,00**; Valor Total: **90,00**

3.6. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

3.7. No caso dos candidatos que enviarem suas inscrições via Sedex, será considerada a data de postagem nos Correios até o dia 2 de abril de 2018.

3.8. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

3.9. Os candidatos aprovados na prova de conhecimento específico deverão enviar, para o e-mail ppgletRASPORTO1@uft.edu.br, uma (1) cópia do Projeto de Pesquisa, em formato PDF ou Word, a partir da data de publicação do resultado provisório até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de julho de 2018.

3.9.1. A coordenação do PPG-Letras enviará um e-mail informando o recebimento do projeto do candidato.

3.9.2. Somente serão aceitos os projetos dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico.

3.10. Os candidatos que enviarem o projeto após essa data serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3.11. O Programa de Pós-Graduação em Letras não se responsabiliza por falhas na internet, erros no envio dos arquivos ou outros problemas relativos à conexão da internet no envio do projeto.

3.12. O candidato aprovado na prova de conhecimento específico deverá entregar, na secretaria do Mestrado em Letras, nos dias 16 e 17 de julho de 2018, uma (1) cópia do Currículo Lattes, com a documentação comprobatória, encadernado, seguindo a ordem da Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo II).

3.13. O candidato que não entregar uma cópia impressa do Currículo Lattes comprovado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.14. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar uma cópia impressa do projeto de mestrado no ato da matrícula.

4. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

4.1. O candidato ao Mestrado em Letras poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme as datas do cronograma deste edital.

4.2. Poderá pleitear a isenção da taxa de inscrição o candidato que

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda, no termos do Decreto nº 6.135, de 2017.

4.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, a ser informada no anexo VI;

II – Declaração de que atende à condição estabelecida no item 4.2. (Anexo VI);

III – Cópia do documento de Identificação com foto e CPF.

4.4 Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5. Os candidatos surdos são automaticamente isentos do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Art. 5, Parágrafo Único, da Normativa nº 14/2017, de 22 de março de 2017, da Universidade Federal do Tocantins.

4.6. Os pedidos de isenção poderão ser entregues pessoalmente, por representante com procuração simples ou via Sedex.

4.6.1. O candidato poderá entregar toda a documentação para a inscrição ao processo seletivo do Mestrado em Letras, juntamente com o pedido de isenção em um único envelope.

4.7. Caso o candidato tenha o pedido de isenção indeferido, deverá realizar o pagamento da inscrição até o término do período de inscrição, devendo enviar uma cópia digitalizada para o e-mail do Mestrado em Letras, ppgletrasporto1@uft.edu.br.

4.8. Os pedidos de isenção serão analisados pela comissão de seleção.

5. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que necessitar atendimento especial para realização do processo seletivo poderá solicitar pedido de atendimento especial, previsto na lei.

5.2. O candidato deverá solicitar o pedido de atendimento especial no formulário de inscrição (Anexo I).

5.3. Candidatos com necessidades especiais serão atendidos na medida das possibilidades da administração.

5.4. A Coordenação do Programa publicará os resultados dos pedidos de atendimento especial na data definida no cronograma de seleção deste edital.

5.5. O atendimento aos pedidos de atendimento especial será definido pela comissão de seleção.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COTISTAS

6.1. O Programa de Pós-Graduação em Letras reserva vinte por cento (20%) das vagas para candidatos cotistas surdos, de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016, e a Resolução do Consepe 14/2017, de 22 de março de 2017, que dispõem sobre as Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

6.2. Os candidatos surdos poderão inscrever-se para as cotas do PPG-Letras, no ato de inscrição.

6.3. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Ampla concorrência: 26 vagas
- b) Cotas para candidatos surdos: 07 vagas
- d) Cotas Quali+ Técnico-Administrativos da UFT: 02 vagas

6.4. Os seguintes docentes aceitam orientar em candidatos surdos no programa:

Profa. Dra. Adriana Carvalho Capuchinho
Profa. Dra. Carine Haupt
Prof. Dr. Carlos Roberto Ludwig
Prof. Dr. Daniel Marra da Silva

Profa. Dra. Enilda Rodrigues de Almeida Bueno
Profa. Dra. Karylleila dos Santos Andrade
Profa. Dra. Marília Fátima de Oliveira
Profa. Dra. Neila Nunes de Souza
Prof. Dr. Ruhena Kelber Abrão Ferreira
Prof. Dr. Rubenilson Pereira de Araújo

6.5. Os candidatos surdos concorrerão simultaneamente às vagas previstas para as cotas e a ampla concorrência.

6.6. Caso sobre vagas reservadas aos cotistas, estas serão remanejadas para a ampla concorrência.

6.7. Os candidatos surdos realizarão todas as provas em sala separada, com a presença de um intérprete de Libras.

6.8. Serão considerados candidatos surdos os que se enquadrarem no disposto no Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005:

Art. 2º. - considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais-Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

6.9. Para concorrer a vagas destinadas a candidatos surdos, o candidato deverá:

- a) selecionar esta opção no ato da inscrição;
- b) entregar Exame de Audiometria (cópia autenticada);

6.10.1. O exame de audiometria deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

- a) ter data de emissão de até 12 (doze) meses anteriores a data de publicação deste edital;
- b) constar o nome completo do candidato;
- c) constar a assinatura, o nome e o número do registro profissional do responsável pela emissão do exame (Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Fonoaudiologia);

6.10.2. O exame de audiometria que deixar de atender às exigências contidas neste edital não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de efetivar a matrícula na condição de candidato surdo e estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

6.11. Os candidatos às vagas do Programa Quali+ Técnico-Administrativo da UFT deverão, no ato da inscrição, entregar uma declaração da chefia imediata, informando que é servidor da UFT.

6.12. Caso o candidato se inscreva ao Programa Quali+ Técnico-Administrativo da UFT, mas seja servidor da UFT, este participará da seleção para as vagas da ampla concorrência.

7. DAS VAGAS E ÁREAS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

7.1. Os docentes orientam nas seguintes áreas de concentração, linhas de pesquisa e oferecem as seguintes vagas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Docente e Formação	Linhas de Pesquisa Áreas de Orientação	Vagas
Adriana Carvalho Capuchinho Doutora em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês – USP Lattes: http://lattes.cnpq.br/4424399125926215	LP 2 – Linguística Aplicada - Multiletramentos e multimodalidade com tecnologias digitais. - Aprendizagem móvel e ubíqua.	1
Ângela Francine Fuza Doutora em Linguística Aplicada – Unicamp Lattes: http://lattes.cnpq.br/9621843478275996	LP 2 – Linguística Aplicada - Ensino e Aprendizagem de Línguas. - Práticas de Linguagem (Leitura, Escrita e Análise Linguística). - Letramento e ensino. - Gêneros discursivos e ensino.	1
Carine Haupt Doutora em Linguística – UFSC Lattes: http://lattes.cnpq.br/3187491345404438	LP 1 – Abordagens de Análise Linguística - Fonética e Fonologia – padrões sonoros emergentes e estáveis do português. - Fonologia Cognitiva. - Linguagem e modelos dinâmicos de desenvolvimento.	2
Carlos Roberto Ludwig Doutor em Letras – UFRGS Lattes: http://lattes.cnpq.br/5920210250667780	LP1 – Abordagens de Análise Linguística - Documentação de Línguas de Sinais - Descrição e Análise Linguística da Libras LP 2 – Linguística Aplicada - Ensino de Línguas, Recursos Didáticos e Abordagens Interculturais. - Ensino de Línguas, Cultura e Identidade. - Ensino e Aprendizagem de Línguas (Inglês, Libras, Espanhol e Francês). - Estudos da Tradução.	2
Daniel Marra da Silva Doutor em Letras e Linguística – UFG Lattes: http://lattes.cnpq.br/3649937025850560	LP 1 – Abordagens de Análise Linguística - Sociolinguística Cognitiva. - Sociolinguística. - Historiografia Linguística.	1
Domingos Savio Pimentel Siqueira Doutor em Letras e Linguística – UFBA Lattes: http://lattes.cnpq.br/7046333198408985	LP 2 – Linguística Aplicada - Formação de professores de línguas e práticas reflexivas na educação linguística. - Inglês como língua franca global, <i>World Englishes</i> , seus desdobramentos e implicações político-pedagógicas. - Pedagogia crítica, educação intercultural, materiais didáticos.	1
Enilda Rodrigues de Almeida Bueno Doutora em Educação – UFG Lattes: http://lattes.cnpq.br/2353780682999726	LP 2 – Linguística Aplicada - Formação de Professores. - Avaliação da Aprendizagem. - Interdisciplinaridade e Educação. - Educação e Fenomenologia.	1
Greize Alves da Silva Doutora em Estudos da Linguagem – UEL Lattes: http://lattes.cnpq.br/4978318468793519	LP1 – Abordagens de Análise Linguística - Dialetologia. - Geolinguística. - Sociolinguística.	2

<p>Kanavillil Rajagopalan Doutor em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem – PUC-SP Lattes: http://lattes.cnpq.br/6104206257770278</p>	<p>LP 2 – Linguística Aplicada - Política Linguística. - <i>World English</i>. - Pragmática.</p>	<p>2</p>
<p>Karyleilla dos Santos Andrade Doutora em Linguística – USP Lattes: http://lattes.cnpq.br/8224727509470953</p>	<p>LP 1 – Abordagens de Análise Linguística - Estudo do léxico e o ensino de português. - Etnolinguística. - Onomástica e toponímia.</p>	<p>Não ofertar á vagas nessa seleção</p>
<p>Lívia Chaves Melo Doutora em Letras: Ensino de Língua e Literatura – UFT Lattes: http://lattes.cnpq.br/6503345610084274</p>	<p>LP 2 – Linguística Aplicada - Formação de Professores de Línguas.</p>	<p>Não ofertar á vagas nessa seleção</p>
<p>Neila Nunes de Souza Doutora em Educação – UnB Lattes: http://lattes.cnpq.br/8911233404176979</p>	<p>LP2 – Linguística Aplicada - Políticas Educacionais no Ensino de Línguas. - Formação de Professores de Línguas. - Ensino e Aprendizagem de Línguas.</p>	<p>2</p>
<p>Paulo Cezar Rodrigues Doutor em Letras e Linguística – UFG Lattes: http://lattes.cnpq.br/9535572830223897</p>	<p>LP2 – Linguística Aplicada - Gêneros do discurso e Ensino - Formação do leitor - Livro didático e ensino da produção textual</p>	<p>1</p>
<p>Rubenilson Pereira de Araújo Doutor em Letras: Ensino de Língua e Literatura – UFT Lattes: http://lattes.cnpq.br/4468053712806857</p>	<p>LP 2 – Linguística Aplicada - A formação do leitor na contemporaneidade. - Práticas Discursivas de Subjetivação no tocante aos estudos de gênero, raça e sexualidades. - Estudo de identidades e diferenças no contexto educacional. - Currículo e formação de professores de Linguagens e suas tecnologias.</p>	<p>1</p>
<p>Ruhena Kelber Abrão Ferreira Doutor em Ensino – UFRGS Lattes: http://lattes.cnpq.br/537241374500233</p>	<p>LP1 – Abordagens de Análise Linguística - Sociolinguística LP2 – Linguística Aplicada - Alfabetização e Letramento. - Aquisição da Linguagem. - Linguagem e Cognição. - Ensino e Aprendizagem de Línguas. - Formação de Professores.</p>	<p>2</p>
<p>Wagner Rodrigues Silva Doutor em Linguística Aplicada – Unicamp Lattes:</p>	<p>LP2 – Linguística Aplicada - Ensino de línguas. - Práticas de Linguagem (leitura, produção</p>	<p>2</p>

http://lattes.cnpq.br/6702374101936937	<p>textual e análise linguística).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação do Professor. - Currículo. - Estudos do Letramento e da Alfabetização. 	
---	--	--

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

Docente e Formação	Linhas de Pesquisa Áreas de Orientação	Vagas
<p>Adriana Carvalho Capuchinho Doutora em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês – USP Lattes: http://lattes.cnpq.br/4424399125926215</p>	<p>LP3 – Literatura, História e Imaginário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dramaturgia moderna e contemporânea. - Estudos da religiosidade, ritos e mitos na literatura. 	1
<p>Carlos Roberto Ludwig Doutor em Letras – UFRGS Lattes: http://lattes.cnpq.br/5920210250667780</p>	<p>LP5 – Literatura Comparada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Literatura, Subjetividade e Pensamento. - Estudos Shakespearianos. - Estudos da Tradução. - Literatura Comparada: Intertexto e Interdisciplinaridade. 	1
<p>Cielo Griselda Festino Doutora em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês – USP Lattes: http://lattes.cnpq.br/7581931650490028</p>	<p>LP4 – Teoria e Crítica Literária</p> <ul style="list-style-type: none"> - As Literaturas Pós-Coloniais. - Ensino de Literatura. - Literatura e Diferença. - Crítica Literária. 	1
<p>Juliano Casimiro de Camargo Sampaio Doutor em Psicologia – USP Lattes: http://lattes.cnpq.br/3311297887691146</p>	<p>LP2 – Literatura, História e Imaginário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Literatura e Imaginário; - Literatura e Subjetividade; - Dramaturgia. 	2
<p>Maria Perla Araújo Morais Doutora em Literatura Comparada – UFF Lattes: http://lattes.cnpq.br/3954661608683588</p>	<p>LP3 – Literatura, História e Imaginário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Literatura Brasileira e Identidades Culturais. - Literatura Portuguesa. - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa. <p>LP5 – Literatura Comparada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Literatura Comparada. 	1
<p>Marília Fatima de Oliveira Doutora em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês – USP Lattes: http://lattes.cnpq.br/1370684293990045</p>	<p>LP4 – Teoria e Crítica Literária</p> <ul style="list-style-type: none"> - Literaturas (pós) coloniais, das diásporas, do exílio, das minorias e identidades periféricas em língua inglesa. - Literatura Brasileira Periférica. - Literaturas Africanas de Língua Inglesa. - Literaturas Africanas de Língua Portuguesa. - Crítica Literária. 	1
<p>Olívia Aparecida Silva Doutora em Literatura – UnB</p>	<p>LP3 – Literatura, História e Imaginário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Literatura Brasileira Contemporânea. 	2

Lattes: http://lattes.cnpq.br/9334745203861061	- Literatura e História. - Literatura de Autoria Feminina.	
Rejane de Souza Ferreira Doutora em Letras e Linguística – UFG Lattes: http://lattes.cnpq.br/2762142240750530	LP4 – Teoria e Crítica Literária - Literatura e Família - Literatura e Estudos de Gênero - Literatura e Cinema - Narrativas dos séculos XX e XXI	3
Rodrigo Poreli Moura Bueno Doutor em Filosofia – UFSC Lattes: http://lattes.cnpq.br/0847570595210977	LP3 – Literatura, História e Imaginário - Literatura e Imaginário. - Literatura e História. LP5 – Literatura Comparada - Literatura e Cinema. - Literatura e Filosofia.	1
Rubenilson Pereira de Araújo Doutor em Letras: Ensino de Língua e Literatura – UFT Lattes: http://lattes.cnpq.br/4468053712806857	LP 4 – Teoria e Crítica Literária - Ensino de Literatura/Letramento Literário. - Literatura e Diversidade Sexual: homosociabilidade, homoafetividade ou homoerotismo no discurso literário. - Literatura Infantil/Juvenil. - Formação do leitor de textos literários.	1

7.2. No final da seleção, o candidato será designado a ser orientado por um dos docentes dentre os nomes indicados no formulário de inscrição.

7.3. Os candidatos aprovados como suplentes poderão ser remanejados para outros orientadores do programa, desde seja formalizado consentimento do orientador e do candidato e, se necessário, adaptem seus projetos de pesquisa às áreas de pesquisa do orientador.

7.4. Os candidatos serão aceitos pelos orientadores conforme suas áreas de pesquisa e orientação.

7.5. Não há a obrigatoriedade de o programa preencher todas as vagas oferecidas na seleção.

8. DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

8.1. O candidato ao título de Mestre em Letras deverá entregar e defender um projeto de dissertação, que deverá ser desenvolvido durante o mestrado.

8.2. O projeto deve ter, no mínimo, oito (8) páginas e no máximo doze (12) páginas, sem contar as páginas de capa e referências.

8.3. O projeto deve conter as seguintes seções: Capa, Introdução, Justificativa, Objetivos (Geral e Específicos), Metodologia, Fundamentação Teórica, Cronograma e Referências.

8.4. O candidato que não enviar uma (1) cópia do projeto de dissertação para o e-mail do PPG-Letras até 23 horas e 59 minutos do dia 09 de julho de 2018 será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.5. A elaboração do projeto de pesquisa deverá ser norteada pelas áreas de pesquisa dos docentes e pelos enfoques das linhas de pesquisa do programa, conforme os itens 2.3 e 7.1.

8.6. Não será permitido que os docentes do programa orientem o candidato na elaboração do projeto. A elaboração do projeto de mestrado é de responsabilidade do candidato.

8.7. Na área de Estudos Linguísticos, o candidato fará o projeto voltado para a linha de pesquisa ou ênfase em que ele prestar a prova.

8.8. Para a apresentação do projeto, o candidato deverá adotar o seguinte padrão:

Fonte: Times New Roman, tamanho 12.

Espaçamento entre linhas: 1,5.

Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm, Esquerda e Direita: 3,0 cm.

Página/Papel: A4.

Número de páginas: de 08 a 12 páginas.

9. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

9.1. A prova de conhecimento específico terá duração de quatro (4) horas e será eliminatória e classificatória, com peso quatro (4) na nota final de seleção.

9.1.1. Os candidatos surdos terão sessenta (60) minutos adicionais para a realização da prova de conhecimento específico, totalizando cinco (5) horas de prova, considerando o Decreto Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e a Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

9.2. A prova de conhecimento específico será realizada sem consulta a qualquer tipo de material.

9.3. O candidato que for surpreendido utilizando quaisquer meios de consulta ou dialogando com outros candidatos durante a prova será eliminado do processo seletivo.

9.4. No dia da prova de conhecimento específico, o candidato deverá portar somente canetas esferográficas de cor azul ou preta, não sendo permitido o uso de outros materiais ou equipamentos. Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante toda a prova.

9.5. A banca avaliadora será composta por três (3) docentes do programa, que será nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

9.6. A prova de conhecimento específico de cada área de concentração, linha de pesquisa ou ênfase será composta de quatro (4) questões, dentre os temas indicados pela banca, das quais o candidato deverá responder duas (2) questões.

9.7. Considerando as especificidades da área de concentração em Estudos Linguísticos, esta área realizará provas diferentes para cada linha de pesquisa ou para a ênfase em Libras.

9.8. Os candidatos realizarão uma das seguintes provas de conhecimento específico, a qual deverá ser indicada no formulário de inscrição (Anexo I):

- a) Prova da Linha de Pesquisa Abordagens de Análise Linguística;
- b) Prova da Linha de Pesquisa Linguística Aplicada;
- c) Prova da Ênfase em Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- d) Prova da Área de Concentração em Estudos Literários.

9.9. Serão aprovados na prova de conhecimento específico os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota sete (7,0).

9.10. A média das notas dos avaliadores da prova de conhecimento específico será obtida por meio da média aritmética das suas respectivas notas, de acordo com os critérios de avaliação (Anexo IV).

9.11. Na prova de conhecimento específico, o candidato será identificado com o número do CPF.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

10.1. Todos os candidatos surdos terão o direito a um intérprete em Libras durante a realização de todas as etapas do processo seletivo.

10.2. Os candidatos surdos terão direito a tempo adicional de sessenta (60) minutos para a realização das provas de Conhecimento Específico e de Língua Estrangeira, de acordo com o Decreto Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e a Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

10.2.1. Devido à dilação de tempo destinada aos candidatos surdos, a prova de conhecimento específico acontecerá das 14 horas às 19 horas e a de língua estrangeira das 14 às 18 horas.

10.3. No ato da inscrição, o candidato surdo optará pela realização da prova de conhecimento específico filmada em Língua Brasileira de Sinais ou escrita em Língua Portuguesa.

10.4. A prova filmada em Língua Brasileira de Sinais será realizada em um (1) computador equipado com webcam e o programa Movie Maker em cabine individual. Os computadores não terão acesso à internet durante toda a prova. A elaboração de rascunho e a filmagem em Língua Brasileira de Sinais devem acontecer no tempo disponível para a prova.

10.5. A prova filmada em Libras será traduzida para Língua Portuguesa pela equipe de tradução que identificará o candidato apenas com o número do CPF.

10.6. No início das provas de Conhecimento Específico serão fornecidas informações básicas para a utilização do software Movie Maker. Porém, recomenda-se que os candidatos surdos que optarem por essa modalidade de avaliação estejam familiarizados com os procedimentos de gravação e edição de vídeo por meio deste programa. Durante toda a prova, haverá um técnico audiovisual e um técnico em informática para auxiliá-los em eventuais dúvidas de utilização do software.

11. DOS TEMAS E BIBLIOGRAFIA – PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

11.1. Os temas e a bibliografia sugerida para a prova de conhecimento específico são propostos de acordo com as linhas de pesquisa e as áreas de concentração do programa.

11.2. O candidato poderá escolher outra bibliografia para preparar os temas da prova de conhecimento específico.

11.3. Os temas e a bibliografia sugerida para a prova de conhecimento específico são os seguintes:

a) Temas da Linha de Pesquisa Abordagens de Análise Linguística – Área de Estudos Linguísticos (Prova 1)

1 – Percorso Historiográfico dos Estudos Linguísticos.

2 – Língua, Sociedade e Cultura: interfaces.

3 – A Pesquisa Sociolinguística: estudos da variação e da mudança linguísticas.

4 – Fonética e Fonologia: princípios teóricos e de análise.

5 – Estudos do Léxico.

6 – Etnolinguística.

Bibliografia Sugerida:

Tema 1 – Percorso Historiográfico dos Estudos Linguísticos

MUSSALIN, F. & BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: Fundamentos Epistemológicos*. Vol. 3. São Paulo: Cortez, 2011.

WEEDWOOD, B. *História Concisa da Linguística*. São Paulo: Parábola, 2002.

Tema 2 – Língua, Sociedade e Cultura: Interfaces

ALKMIM, T. Sociolinguística. In: MUSSALIN, F. & BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: Domínios e Fronteiras*. Vol. 1. São Paulo: Cortez, 2011. (pp. 23-50)

BENVENISTE, É. Estrutura da língua e estrutura da sociedade. In: *Problemas de Linguística Geral II*. Campinas, SP: Pontes, 2006. (pp. 93-104)

Tema 3 – A Pesquisa Sociolinguística: Estudos da Variação e da Mudança Linguísticas

BELINI, R. A variação linguística. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à Linguística*. Vol. 1. São Paulo, Contexto, 2003. (pp. 121-140)

CHAGAS, P. A mudança linguística. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à Linguística*. Vol. 1. São Paulo, Contexto, 2003. (pp. 141-163)

Tema 4 – Fonética e Fonologia: Princípios Teóricos e de Análise

MASSINI-CAGLIARI, G.; CAGLIARI, L. C.. Fonética. In: MUSSALIN, F.; Bentes, A. C. (Orgs.). *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*. Vol. 1. São Paulo: Cortez Editora, 2012. (pp. 113-156)

SILVA, T. C. *Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios*. 9ª ed. São Paulo: Contexto, 2009.

Tema 5 – Estudos do Léxico

ANTUNES, I. O léxico de uma língua. In: ANTUNES, I. *O território das palavras: estudo do léxico em sala de aula*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BIDERMAN, M. T. C. As ciências do léxico. In: OLIVEIRA, A. M. P. P.; ISQUERDO, A. N. *As ciências do léxico – Lexicologia, Lexicografia, Terminologia*. V.1. Campo Grande: UFMS, 2001.

Tema 6 – Etnolinguística

LYONS, J. Linguagem e Cultura. In: LYONS, J. *Linguagem e Linguística: uma introdução*. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

SAPIR, E. Língua e Ambiente. In: SAPIR, E. *Linguística como Ciência: Ensaio*. 2. ed. Tradução: J. Mattoso Câmara Jr. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1969.

b) Temas da Linha de Pesquisa em Linguística Aplicada – Área de Estudos Linguísticos (Prova 2)

1 – Percurso Historiográfico dos Estudos Linguísticos

2 – Linguística Aplicada e a formação de professores de línguas.

3 – Linguística Aplicada: origens e diálogos com outras disciplinas.

4 – Letramento e Ensino.

5 – Ensino e Aprendizagem de Línguas.

6 – Linguagens digitais e Ensino.

Bibliografia Sugerida:

Tema 1 – Percurso Historiográfico dos Estudos Linguísticos

MUSSALIN, F. & BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: Fundamentos Epistemológicos*. Vol. 3. São Paulo: Cortez, 2011.

WEEDWOOD, B. *História Concisa da Linguística*. São Paulo: Parábola, 2002.

Tema 2 – Linguística Aplicada e a formação de professores de línguas

KLEIMAN, A. (org.). *A formação do professor – perspectivas da Linguística Aplicada*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2001.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. *Dimensões comunicativas no ensino de línguas*. Campinas: Pontes, 1993.

Tema 3 – Linguística Aplicada: origens e diálogos com outras disciplinas

PAIVA, V. L. M. O. *Aquisição de Segunda Língua*. São Paulo: Parábola, 2014.

MOITA-LOPES, L. P. *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MOITA-LOPES, L. P. A transdisciplinaridade é possível em LA? In: SIGNORNI, I.; CAVALCANTI, M. do C. *Linguística Aplicada e Transdisciplinaridade*. Campinas: Mercado de Letras, 1998. p. 113-128.

Tema 4 – Letramento e Ensino

ROJO, R. Pedagogia dos multiletramentos: diversidade cultural e de linguagens na escola. IN: Rojo, R.; MOURA, E. (orgs.). *Multiletramentos na Escola*. São Paulo: Parábola, 2012.

LEA, M.; STREET, B. O modelo de “Letramentos Acadêmicos”: teoria e aplicações. Tradução de Adriana Fischer e Fabiana Cristina Komesu. *Filologia e Linguística Portuguesa*, v. 16, n. 2, p. 477-493, 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/flp/article/view/79407> . Acesso em: 10 set. 2016.

Tema 5 – Ensino e Aprendizagem de Línguas

BAKHTIN, M. A interação verbal. In: BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem*. 13 ed. São Paulo: Hucitec, 2012, p. 114-132.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. *Estética da Criação Verbal*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 261-306.

GERALDI, J. W. *Portos de Passagens*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Tema 6 – Linguagens em Contextos Digitais

LEFFA, V. J.; FREIRE, M. M. Educação sem distância. In: MAYRINK, M. F.; ALBUQUERQUE-COSTA, H. (Org.). *Ensino e aprendizagem de línguas em ambientes virtuais*. São Paulo: Humanitas, 2013, p. 13-38. Disponível em: http://www.leffa.pro.br/textos/trabalhos/Edu_sem_distancia_Site.pdf

MORÁN, J. Mudando a educação com metodologias ativas In: SOUZA, C. A.; MORALES, O. E. T. (orgs.). Coleção Mídias Contemporâneas. *Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens*. Vol. II. PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. <http://uepgfocafoto.wordpress.com/>
Acessível em: http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf

DIONÍSIO, A. P.; VASCONCELOS, L. J.. Multimodalidade, Capacidade de Aprendizagem e Leitura. IN: BUNZEN, C. e MENDONÇA, M. (org.). *Múltiplas Linguagens para o Ensino Médio*. São Paulo: Parábola, 2015.

c) Temas da Ênfase em Língua Brasileira de Sinais – Libras (Prova 3)

1 – Percurso Historiográfico dos Estudos Linguísticos.

2 – Linguística Aplicada e a formação de professores de línguas.

3 – Ensino e Aprendizado da Libras como segunda língua e de Línguas Adicionais para Surdos.

4 – Morfossintaxe e variação da Libras.

5 – Tradução e interpretação em Libras-Língua Portuguesa.

6 – Literatura, Identidades e Cultura Surda no Ensino de Libras.

Bibliografia Sugerida:

Tema 1 – Percurso Historiográfico dos Estudos Linguísticos

MUSSALIN, F. & BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: Fundamentos Epistemológicos*. Vol. 3. São Paulo: Cortez, 2011.

WEEDWOOD, B. *História Concisa da Linguística*. São Paulo: Parábola, 2002.

Tema 2 – Linguística Aplicada e a formação de professores de línguas

KLEIMAN, A. (org.). *A formação do professor – perspectivas da Linguística Aplicada*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2001.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. *Dimensões comunicativas no ensino de línguas*. Campinas: Pontes, 1993.

Tema 3 – Ensino e Aprendizado da Libras como segunda língua e de Línguas Adicionais para Surdos

GESSER, A. *O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras*. São Paulo: Parábola, 2012.

PEREIRA, M. C. C. O ensino de português como segunda língua para surdos: princípios teóricos e metodológicos. *Educar em Revista*. Edição Especial. n.2, Curitiba, 2014. p. 143-157. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/er/nspe-2/11.pdf>>. Acessado em 13 de outubro de 2016.

Tema 4 – Morfossintaxe e variação da Libras

LEITE, T. A.; QUADROS, R. M. Línguas de sinais do Brasil: reflexões sobre o seu estatuto de risco e a importância da documentação. In: STUMPF, M.; QUADROS, R. M.; LEITE, T. A. (orgs.). *Estudos da Língua Brasileira de Sinais II*. Florianópolis: Insular, 2014. p. 15-27.

QUADROS, Ronice M. de e KARNOPP, Lodenir B. *Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 81-212.

Tema 5 – Tradução e interpretação em Libras-Língua Portuguesa

LACERDA, C. B. F.. *Intérprete de Libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.

LACERDA, C. B. F.; BERNARDINO, B. M. O papel do intérprete de língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. In: LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. *Uma escola duas línguas*. Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009. p. 65-79.

Tema 6 – Literatura, Identidades e Cultura Surda no Ensino de Libras

PERLIN, G; REIS, F. Surdos: cultura e transformação contemporânea. In: PERLIN, G; STUMPF, M. (orgs.). *Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas*. Curitiba: CRV, 2012, p. 29-46.

SUTTON-SPENCE, R. Por que precisamos de poesia sinalizada em educação bilíngue? *Educar em Revista*. Edição Especial. n. 2, Curitiba, p. 111-128, 2014. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/37018/23114> Acesso em: 13 out., 2016.

d) Temas da Área de Concentração em Estudos Literários (Prova 4)

1 – Teoria dos Gêneros Literários

2 – Literaturas Pós-Coloniais

3 – Literatura, História e Memória

4 – Literatura e Estudos de Gênero

5 – Literatura Comparada

6 – Literatura e Ensino

Bibliografia Sugerida:

1 – Teoria dos Gêneros Literários

ADORNO, T. W. Palestra sobre Lírica e Sociedade. In: _____. *Notas de Literatura I*. São Paulo: Editora 34, 2008.

BALL, D. Primeira Parte: a forma. In: _____. *Para trás e para frente: um guia para leitura de peças teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

ROSENFELD, A. Reflexões sobre o romance moderno. In: _____. *Texto/Contexto I*. São Paulo: Perspectiva, 2006.

2 – Literaturas Pós-Coloniais

BONNICI, T. Aspectos da teoria Pós-colonial. In: _____. *O pós-colonialismo e a literatura: estratégias de leitura*. Maringá, UEM, 2012.

SAID, E. W. Introdução. In: _____. *Cultura e Imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

FANON, F. Da violência. In: _____. *Os condenados da terra*. Trad. José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 1968

3 – Literatura, História e Memória

COMPAGNON, A. A História. In: _____. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

BURKE, P. “Abertura: a nova história, o seu passado e seu futuro”. In: _____. *A escrita da história: novas perspectivas*. Trad. Magda Lopes. São Paulo, UNESP, 1991.

BENJAMIN, W. História da Literatura e Ciência da Literatura. In: _____. *História da Literatura e Ciência da Literatura*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2016.

4 – Literatura e Estudos de Gênero

BUTLER, J. Sujeitos do sexo/gênero/desejo. In: _____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

SHOWALTER, E. A Crítica Feminista no Território Selvagem. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Tendências e Impasses: O Feminismo como Crítica da Cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

BARCELLOS, J. C. Literatura e homoerotismo masculino: perspectivas teórico-metodológicas e práticas críticas. In: SOUZA JUNIOR, José Luiz Foureaux (Org.) *Literatura e homoerotismo: uma introdução*. São Paulo: Scortecci, 2002.

5 – Literatura Comparada

CARVALHAL, T. F. “O reforço teórico.” In: _____. *Literatura Comparada*. São Paulo, Ática, 2006.

NITRINI, S. “Conceitos fundamentais.” In: _____. *Literatura Comparada*. São Paulo, EDUSP, 2015.

DINIZ, T. F. N. Parte I – Adaptação como Tradução. In: _____. *Literatura e cinema: tradução, hipertextualidade, reciclagem*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2005.

6 – Literatura e Ensino

PERRONE-MOISÉS, L. O ensino de literatura. In: _____. *Mutações da Literatura no século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

COMPAGNON, A. *Literatura para quê*. Belo Horizonte, Babel, 2009.

COSSON, R. Estratégias para o ensino de literatura: uma sistematização necessária. In: _____. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2006.

12. DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

12.1. A Prova de Língua Estrangeira terá duração de três (3) horas e terá como objetivo apenas verificar a proficiência do candidato na Língua Estrangeira, sem valor na nota da seleção.

12.1.1. Os candidatos surdos terão sessenta (60) minutos adicionais para a realização da prova de conhecimento específico, totalizando quatro (4) horas de prova, considerando o item 10.2 deste edital.

12.2. A nota mínima na prova de língua estrangeira será 7,0 (sete).

12.3. Caso o candidato não atinja a nota 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira e seja aprovado no processo seletivo, deverá apresentar a comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira até o término do segundo semestre letivo do curso de Mestrado em Letras.

12.4. Caso o candidato não comprove a proficiência até o final do segundo semestre do Mestrado em Letras, será automaticamente desligado do Programa.

12.5. A data da realização da segunda prova de língua estrangeira para os candidatos não proficientes na seleção será informada pela Coordenação do Programa em momento oportuno.

12.6. Os candidatos poderão solicitar equivalência da prova de Leitura em Língua Estrangeira, caso comprovem proficiência aplicada por instituições autorizadas.

12.7. Serão aceitos os seguintes testes de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira:

- a) Provas de Proficiências de Leitura em Língua Estrangeira de universidades brasileiras, aplicadas por Cursos de Letras ou Programas de Pós-Graduação em Letras, aos alunos dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, nos últimos dois (2) anos, com, no mínimo, nota 7,0 (sete).
- b) Os candidatos aprovados com, no mínimo, nota 7,0 (sete) na prova de Proficiência em Língua Estrangeira na seleção de Mestrado em Letras/CPN para a Turma 2016/02 e 2017/02 estão dispensados de realizar a prova. Os candidatos deverão solicitar, na

secretaria do PPG-Letras, uma certidão comprovando a nota da prova, que poderá ser retirada pelo candidato ou por procurador.

- c) Além desses comprovantes, serão aceitos os certificados aplicados por instituições estrangeiras, constantes no Anexo III deste edital.

12.8. O candidato que solicitar equivalência da prova de língua estrangeira deverá indicar, no formulário de inscrição, qual documento apresentará para equivalência da prova.

12.9. Os pedidos de equivalência serão avaliados pela comissão de seleção, que poderá deferir ou indeferir os pedidos.

12.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de equivalência indeferidos poderão realizar a prova de língua estrangeira indicada no formulário de inscrição.

12.11. O candidato optará, na ficha de inscrição, entre as línguas Espanhola, Francesa, Inglesa e Portuguesa, esta somente para estrangeiros e candidatos surdos. Contudo, o professor poderá exigir que o aluno leia bibliografia nas línguas aceitas pelo programa.

12.12. Os candidatos surdos poderão optar a Língua Portuguesa como a prova de língua estrangeira.

12.13. A prova de língua portuguesa para surdos será elaborada e corrigida por profissional capacitado na área de Português como Segunda Língua para Surdos.

12.14. A prova será sobre um texto de conhecimento universitário do candidato. As questões da prova de língua estrangeira serão elaboradas em língua portuguesa e deverão, obrigatoriamente, ser respondidas em língua portuguesa.

12.15. Durante a prova de língua estrangeira, o candidato poderá consultar somente um (1) dicionário impresso, não sendo permitido o uso de meios digital, magnético ou similares.

12.16. Os candidatos não poderão trocar dicionários durante a realização da prova de língua estrangeira, tampouco entregar um dicionário a outro candidato após o término da prova.

12.17. A prova de língua estrangeira será avaliada por no mínimo um (1) docente que será nomeado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

12.18. No dia da prova de língua estrangeira, o candidato deverá portar canetas esferográficas de cor azul ou preta e um (1) dicionário impresso, não sendo permitido o uso de outros materiais ou equipamentos. Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante toda a prova.

12.19. A prova será composta por um (1) texto em língua estrangeira e cinco (5) questões discursivas respondidas em língua portuguesa, podendo algumas questões exigir a tradução de frases ou passagens do texto, a critério da banca.

12.20. Cada questão da prova de língua estrangeira terá valor de dois (2,0) pontos.

12.21. Na prova de língua estrangeira, o candidato será identificado com número de CPF.

13. DA ENTREVISTA E DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

13.1. A terceira etapa do processo seletivo será composta pela entrevista, com peso dois e meio (2,5) e a avaliação de projeto de dissertação, com peso dois e meio (2,5) na nota de seleção, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

13.2. A banca da entrevista e de avaliação do projeto será composta por no mínimo dois (2) docentes do programa.

- 13.3. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos.
- 13.4. Os candidatos surdos realizarão a entrevista em Língua Brasileira de Sinais, com a tradução simultânea de um intérprete.
- 13.5. A critério da banca, a entrevista poderá ser gravada ou filmada.
- 13.6. Na entrevista e na avaliação de projeto, será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a sete (7,0).
- 13.7. O orientador e a banca poderão aprovar o projeto com sugestões de ajustes.
- 13.8. Serão avaliados somente os projetos dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico.
- 13.9. Participarão da entrevista somente os candidatos aprovados na prova de conhecimento específico.

14. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 A etapa de avaliação de currículo será somente classificatória com peso 1 (um) no cálculo final da nota da seleção.
- 14.2. A coordenação nomeará 2 (dois) docentes para a avaliação dos currículos.
- 14.3. Serão avaliados os currículos somente dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico, na entrevista e na análise do projeto.
- 14.4. A avaliação do currículo seguirá a pontuação discriminada na Tabela para Avaliação do Currículo (Anexo II).
- 14.5. Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior nota na prova de conhecimento específico;
 - b) Maior nota na avaliação do projeto;
 - c) Maior nota na entrevista;
 - d) Maior nota na avaliação de currículo;
 - e) E se o empate persistir, o candidato com mais idade.

15. DA MATRÍCULA

- 15.1. A chamada para matrícula será publicada juntamente com o resultado final da seleção.
- 15.2. O candidato que não realizar a matrícula no prazo estipulado na chamada de matrícula perderá o direito à vaga no processo seletivo, podendo o programa chamar um candidato suplente para a vaga.
- 15.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Uma (1) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação;
 - Uma (1) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
 - Uma (1) cópia do título eleitoral;
 - Uma (1) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
 - Uma (1) cópia impressa do projeto de mestrado.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O preenchimento do formulário de inscrição e a entrega dos documentos nos prazos estipulados cronograma deste edital são de responsabilidade do candidato.

16.2. Nas provas de Língua Estrangeira e de Conhecimento Específico, não será permitida a identificação do candidato por meio do nome, assinatura, rubrica, apelido, desenhos ou outro sinal de identificação, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

16.3. Após o término do processo seletivo, os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos entregues ao Programa, sendo que não será enviado documento algum ao candidato via correio, e-mail ou similares. O candidato poderá designar um procurador para retirada do material.

16.4. Os candidatos deverão chegar ao local de todas as provas com, no mínimo, vinte (20) minutos de antecedência.

16.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

16.6. O presente edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de Inscrição

Anexo II – Tabela de Avaliação do Currículo

Anexo III – Testes de Proficiência Aceitos como Equivalência

Anexo IV – Ficha de Avaliação da Prova de Conhecimento Específico

Anexo V – Declaração de Pessoa Surda

Anexo V – Declaração de Isenção

Porto Nacional, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO LUDWIG
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL Nº 005/2018 – PPG-LETRAS
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – Identificação:

Nome

Local de Nascimento	UF	Data de Nascimento	Nacionalidade
RG/Órgão Expedidor	CPF		Passaporte

2 – Endereço

Rua/Av.

Número

Complemento

Bairro	Cidade		UF
CEP	DDD	Telefone	Celular

E-mail

3 – Formação Acadêmica

Graduação

Data de Início e de Conclusão

Instituição	Sigla
Especialização / Aperfeiçoamento	Data de Início e de Conclusão
Instituição	Sigla

3 – Língua Estrangeira para a Prova de Proficiência

() Espanhol () Francês () Inglês () Português (somente para Surdos)
() Equivalência.

4 – Solicita Equivalência da prova de Língua Estrangeira? Qual? () Sim () Não

() Espanhol () Francês () Inglês () Português (Somente para Surdos)

Indique o documento comprobatório: _____

7 – Orientadores (Indique 2 orientadores na ordem de sua preferência)

Orientador 1: _____

Orientador 2: _____

6 – Prova de Conhecimento Específico que realizará, de acordo com a linha dos orientadores:

- () Prova 1 – Estudos Linguísticos – Linha de Pesquisa Abordagens de Análise Linguística
() Prova 2 – Estudos Linguísticos – Linha de Pesquisa Linguística Aplicada
() Prova 3 – Estudos Linguísticos – Ênfase em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
() Prova 4 – Estudos Literários – Todas as Linhas de Pesquisa

8 – É candidato(a) às cotas para surdos? () Sim () Não

9 – Se for candidato surdo, fará a prova de Conhecimento Específico:

- () Filmada em Língua Brasileira de Sinais () Escrita em Língua Portuguesa

10 – É candidato às cotas do Programa Quali+ Técnico-Administrativo da UFT? () Sim () Não

11 – Atendimento Especial

Necessita de Atendimento Especial? () Sim () Não. Quais?

Declaro que todas as informações apresentadas no formulário de inscrição e os documentos entregues no processo seletivo para o Mestrado em Letras são verdadeiros, e estou ciente de todas as normas do **Edital nº 5/2018-PPG-Letras**.

Porto Nacional, TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 005/2018 – PPG-LETRAS
ANEXO II – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome: _____

O Candidato deverá entregar a tabela preenchida, indicando a quantidade de títulos comprováveis, sem preencher a pontuação total, que será atribuída pela banca avaliadora. Cada comprovante entregue deverá ter a indicação da alínea correspondente na ordem da tabela.

Itens avaliados	Valor unitário	Valor máximo	Unidades	Pontuação Total
a) Certificado de Especialização (mínimo de 360h)	1,5	1,5		
b) Experiência docente no ensino superior (por semestre)	1,5	3,0		
c) Experiência docente na educação básica (por ano)	1,0	3,0		
d) Experiência docente em cursos livres de idiomas, profissionalizantes e pré-vestibulares (por ano)	1,0	2,0		
d) Monitoria (por ano)	0,3	0,9		
e) Atuação como bolsista em PIBIC, PIVIC PIBID e PET (por ano)	0,5	1,5		
f) Aprovação em concursos públicos e seleções para a docência no ensino superior.	0,3	0,9		
g) Artigo publicado em periódico com ISSN	1,5	3,0		
h) Publicação de Livro completo	3,0	3,0		
i) Publicação de Capítulo de livro	1,0	3,0		
j) Tradução de livro completo	2,0	2,0		
k) Tradução de artigo científico ou capítulo de livro	1,0	2,0		
l) Trabalhos completos publicados em anais de eventos	1,0	3,0		
m) Apresentação de trabalhos em eventos	0,2	1,0		
n) Produção Artística ou Técnica	0,2	1,0		
Total geral		10,0		

Declaro que todos os documentos apresentados para a avaliação de currículo são verdadeiros e estou ciente das normas de avaliação do currículo.

Porto Nacional, TO, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 005/2018 – PPG-LETRAS
ANEXO III – TESTES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS COMO EQUIVALÊNCIA

Serão aceitos os seguintes testes de proficiência, dos últimos 2 (dois) anos:

Língua Espanhola

- a. DELE (Diploma de Espanhol como Lengua Estrangera - Níveis Intermediário e Superior);
- b. CELU (Certificado de Español Lengua y Uso) Níveis: intermediário e avanzado;

Língua Francesa:

- a. Diploma de NANCY em Língua Francesa emitido por uma Aliança Francesa;
- b. Certificado DELF/DALF a partir do nível B1;

Língua Inglesa:

- a. **FCE** First Certificate in English (University of Cambridge - UK);
- b. **CAE** - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK);
- c. **CPE** - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK);
- d. **TOEFL** - Test of English as a foreign language:
iBT - mínimo de 17 pontos no item *Reading* para modalidade internet-based;
CBT - mínimo de 19 pontos no item *Reading* na modalidade Computer-based;
Paper-based - mínimo de 52 pontos no item *Reading* na modalidade Paper-based;
ITP - mínimo de 48 pontos no item *Reading*
- e. **TOEIC** (Test of English for International Communication): pontuação mínima no item "reading":
350 pontos na modalidade;
- f. **IELTS** - British Council (mínimo: 6-overall band).

Língua Portuguesa:

- a. Teste Celpe-Bras.

EDITAL Nº 005/2018 – PPG-LETRAS
ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO

CPF: _____

Questões Respondidas: _____

Área: () Estudos Linguísticos – LP _____ () Estudos Literários – Todas as linhas

Critérios	Nota 0 a 10	Nota 0 a 10	Nota 0 a 10	Observações
1. O candidato demonstra domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?				
2. O candidato demonstra ter conhecimento dos temas a que a questão se refere?				
3. As respostas apresentam consistência quanto à argumentação e à articulação das ideias?				
4. O candidato efetivamente responde às questões formuladas na prova?				
5. O candidato usa adequadamente o referencial teórico para fundamentar as respostas?				
6. O candidato evidencia visão crítica e domínio do referencial teórico selecionado para a questão?				
Média				Média Final

Porto Nacional, ____ de ____ de 2018.

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Coordenador

EDITAL Nº 005/2018 – PPG-LETRAS
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PESSOA SURDA

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Processo de Seleção do PPG-Letras/UFT e aderir ao Edital nº. 5/2018 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro pessoa surda, conforme o art. 5º da Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Para efeito da inscrição ao processo seletivo, é obrigatória a apresentação de uma **cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM**, emitido nos últimos dois anos, **atestando a espécie e o grau ou nível de surdez**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**).

Por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 005/2018 – PPG-LETRAS
ANEXO VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Eu, _____, CPF _____, documento de identidade _____, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico _____, para o fim específico de solicitar isenção da taxa de inscrição do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, declaro que atendo a todas as exigências para solicitar pedido de isenção, que estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007 e sou membro de família de baixa renda, no termos do Decreto nº 6.135, de 2017. Por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)